

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.514/2020**

Renova o Credenciamento do Centro Educacional Vicente Pelicioni, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.872/2020 (Processos CEE-ES nºs. 271/2017 e 340/2017/SEP nºs. 79819788 e 80023584), aprovado na Sessão Plenária do dia 28-04-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento do Centro Educacional Vicente Pelicioni, situado na Rua São Sebastião, nº. 204 e anexo 296, Bairro Santa Cecília, município de Cariacica, mantida pela Sociedade Educacional Vicente Pelicioni Ltda., CNPJ Nº. 01.343.014/0001-70, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de julho de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de julho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação